



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

NILO GRAUPNER, Prefeito Municipal em Exercício de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos subitens “5.6” e “12.1” do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 de 09 de julho de 2018, homologa e torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da **classificação final**, do referido processo seletivo destinado à contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, e do Quadro de Empregos Públicos do Município de Dona Emma, conforme segue:

Curso: Farmacêutico **Nº de Vagas: 01** **Carga Horária: 40 horas**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				TOTAL OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
		PT	MT	CG	CE			
20	Patrícia dos Santos	1,20	0,60	0,60	4,00	6,40	6,40	1º
25	Frankli Alan Souza Amaral	1,20	0,80	-	2,80	4,80	4,80	2º

Curso: Agente Comunitário de Saúde **Nº de Vagas: 01** **Carga Horária: 40 horas**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				TOTAL OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
		PT	MT	CG	CE			
14	Marilene da Silva	1,20	0,80	1,20	6,00	9,20	9,20	1ª
02	Josimara Flaviana Muller	0,90	0,60	1,20	6,00	8,70	8,70	2ª
21	Cristiana Barth	1,20	0,60	0,60	4,80	7,20	7,20	3ª
06	Lucimar Bernado do Carmo	0,30	0,40	0,30	5,20	6,20	6,20	4ª
22	Katia Zimmermann	0,30	-	0,90	4,40	5,60	5,60	5ª
24	Maico Italo Dafre	1,20	0,80	0,30	3,20	5,50	5,50	6ª

Curso: Estagiário **Nº de Vagas: CR** **Carga Horária: 30 horas**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				TOTAL OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
		PT	MT	CG	CE			
15	Jessica Gonçalves	1,20	0,20	1,20	4,40	7,00	7,00	1º
18	Andrieli Lunelli	0,30	0,40	0,90	5,20	6,80	6,80	2º
09	Diego Rosá	0,90	0,60	0,30	3,20	5,00	5,00	3º
16	Wera Cristina Zwang	0,30	0,20	0,60	3,60	4,70	4,70	4º

Legenda: L.P. = Língua Portuguesa;
Mat. = Matemática;
C.G. = Conhecimentos Gerais;

C.E. = Conhecimentos Específicos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 17 de agosto de 2018

NILO GRAUPNER
Prefeito Municipal em Exercício